

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO	
Data: 02/06/2025 15:21:44	10/06/2025
Processo: 2194/2025	
Visto	<i>[Signature]</i>

TRAMITAÇÃO

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E INSTALAÇÃO DE VIDRO, COM A FINALIDADE DE ADQUAR E ORGANIZAR FIFICAMENTE OS ESPAÇOS INTERNOS DO SETOR. MEMORANDO Nº 034/2025-

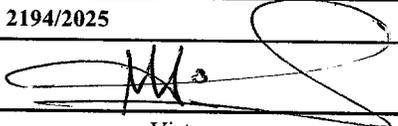
OBS:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VENDA E INSTAÇÃO- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. TAQUARI/RS, 02 de junho de 2025.

[Signature]
Marisa Jocene Vidal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI
TAQUARI/RS

PROTOCOLO
Data: 02/06/2025 15:17:34
Processo: 2194/2025
 Visto

REQUERIMENTO

Requerente: Departamento Municipal de Meio Ambiente

CPF/CNPJ: 000.000.000-00

Telefone:

E-Mail:

Endereço: NAO CADASTRADA

Bairro: NAO CADASTRADO

Cidade: Taquari

Setor Destino: LICITAÇÕES

Assunto: ABERTURA DE LICITAÇÃO

Descrição do Assunto:

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA E INSTALAÇÃO DE VIDRO, COM A FINALIDADE DE ADQUAR E ORGANIZAR FIFICAMENTE OS ESPAÇOS INTERNOS DO SETOR. MEMORANDO Nº 034/2025-

N. Termos

P. Defêrimto

CCP: 1000398

Identidade:

Celular:

Número: 0

CEP: 0.-

Estado: RS

TAQUARI/RS, 02 de junho de 2025

Departamento Municipal de Meio Ambiente
000.000.000-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

MEMORANDO
Nº DMA 034/2025



De: Coordenação do Departamento de Meio Ambiente

Para: Secretaria de Licitações e Contratos

Por meio deste, o Departamento de Meio Ambiente solicita a contratação de empresa especializada na venda e instalação de divisórias de vidro, com a finalidade de adequar e organizar fisicamente os espaços internos do setor.

Atualmente, o ambiente ocupado pelo Departamento de Meio Ambiente não possui qualquer tipo de divisória ou compartimentação, o que tem dificultado significativamente o desempenho das atividades administrativas e técnicas. A ausência de separação entre os postos de trabalho compromete a privacidade, gera excesso de ruídos e prejudica a concentração dos servidores, além de tornar inviável a realização de atendimentos com a devida confidencialidade e organização.

Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a criação de repartições internas, por meio de divisórias de vidro, que permitam delimitar os espaços de forma funcional e, ao mesmo tempo, preservar a iluminação natural do ambiente. Essa medida visa melhorar as condições de trabalho dos servidores, aumentar a produtividade, proporcionar um ambiente mais profissional e atender adequadamente o público.

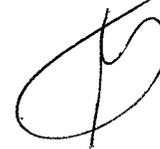
Dessa forma, solicitamos que sejam adotadas as providências necessárias para a contratação da empresa responsável pela venda e instalação das divisórias, conforme as normas legais aplicáveis.

Atenciosamente

Taquari, 29 de maio de 2025



Marília Juliana Souza
Coordenadora DMA
Bióloga CRBio 101.201-03D





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

No contexto atual, a aquisição de divisórias de Vidro se torna fundamental afim de otimizar e organizar os espaços, priorizando a privacidade, o controle acústico em ambientes corporativos e a segurança necessária para atender às demandas exigidas, além de criar um espaço funcional onde acaba visando um ambiente ideal tanto para o público quanto para os colaboradores. As divisórias possibilitam a melhor utilização do espaço, formando áreas funcionais sem a necessidade de construções permanentes e contribuindo para a redução do ruído, o que proporciona um maior conforto sonoro.

Assim, a falta de uma estrutura adequada para segmentar o espaço impacta diretamente a produtividade e as ações em resposta às demandas das Secretarias. A implementação de áreas específicas proporciona privacidade tanto organizacional quanto acústica, permitindo que reuniões e conversas confidenciais ocorram de maneira apropriada e sem interrupções, possibilitando um melhor aproveitamento do espaço físico, definindo áreas de trabalho para diferentes equipes e atividades, o que resulta em uma melhoria na organização geral e no fluxo de trabalho.

Solicitamos especial atenção quanto à **necessidade na instalação das divisórias de vidro** no Setor de Meio Ambiente, considerando fatores que impactam diretamente tanto a segurança institucional quanto a qualidade do atendimento ao público.

Atualmente, o setor encontra-se com estrutura física aberta, o que tem comprometido a **segurança dos documentos arquivados e das informações entregues ou recebidas no local**, expondo conteúdos sensíveis à circulação de pessoas e ao acesso indevido. A ausência de barreiras físicas adequadas compromete a confidencialidade e a integridade dos dados sob responsabilidade do setor.

Além disso, por se tratar de um ambiente de atendimento direto ao público, é fundamental que o espaço transmita **organização, profissionalismo e credibilidade**. A



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

percepção visual do ambiente influencia diretamente na confiança dos cidadãos que buscam o serviço. A atual configuração compromete essa imagem institucional, além de dificultar a concentração e o desempenho dos servidores.

Portanto, reforçamos a **necessidade imediata** de viabilizar a contratação da empresa para instalação das divisórias de vidro, a fim de garantir melhores condições de trabalho, mais segurança às informações e um atendimento mais eficiente e alinhado à imagem que a Administração Pública deve transmitir.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Na circunstância, empresa deve dispor de uma equipe técnica qualificada, formada por profissionais capacitados na instalação de divisórias de vidro, que possuam experiência comprovada no manuseio dos materiais, assegurando assim eficiência e precisão no trabalho. O cronograma de execução dos serviços, a empresa contratada deve se comprometer a respeitar rigorosamente os prazos estabelecidos, sob a possibilidade de incorrer em multas por atrasos, conforme o que está previsto em contrato. É responsabilidade da empresa contratada fornecer todos os materiais necessários para a realização do serviço, incluindo as divisórias de vidro, perfis, fixadores e outros insumos, respeitando as especificações técnicas previamente acordadas. As divisórias instaladas devem atender fielmente às especificações técnicas exigidas pelo contratante, abrangendo espessura, acabamento e resistência acústica, conforme o projeto técnico previamente fornecido. Da mesma forma, deverá estar regularizada perante os órgãos competentes, apresentando documentação jurídica e fiscal, como CNPJ, certidões negativas, comprovantes de regularidade com o INSS, FGTS, entre outros. Deste modo, é essencial para embasar o processo de contratação, garantindo que todos os requisitos sejam atendidos e que o serviço seja prestado de forma eficiente e segura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Divisória fixa de vidro temperado 10mm incolor 2,67x2,80	01
02	Divisória fixa de vidro temperado 10mm incolor 4,70x2,80	01
03	Divisória fixa de vidro temperado 10mm incolor 5,10x2,80	01
04	Porta de vidro de giro (abrir) temperado 10mm incolor 0,90x2,10	01
05	Instalação de mola hidráulica em porta de vidro.	01
06	Vão em uma das divisórias de vidro temperado para passagem de documentos e atendimento. (Tamanho à combinar)	01

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Entre as opções disponíveis no mercado, destacam-se algumas alternativas de divisórias. Entre elas, as Divisórias de gesso acartonado, que oferecem uma solução fixa e robusta para divisão de ambiente. Contudo, seu custo é elevado e a flexibilidade para alterações no layout é limitada, o que muitas vezes compromete sua funcionalidade. As divisórias de Eucatex são uma opção prática e econômica, bastante comum em ambientes corporativos. No entanto, apresentam limitações importantes que devem ser consideradas. Sua durabilidade é inferior à de materiais como alvenaria ou drywall, sendo mais suscetível a danos por impacto, umidade e desgaste com o tempo. Além disso, oferecem isolamento acústico limitado, comprometendo a privacidade e o conforto em ambientes que exigem concentração. O acabamento tende a ser simples, o que pode não atender a padrões estéticos mais exigentes, e o material possui baixa resistência ao fogo, representando um risco adicional à segurança. Assim, apesar de sua popularidade, os contras das divisórias de Eucatex podem superar os benefícios em determinadas aplicações. A escolha pelas divisórias de vidro se destaca como uma solução moderna e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

eficiente para ambientes corporativos que buscam aliar funcionalidade à estética. Entre os principais benefícios está a durabilidade: o vidro, especialmente quando temperado, apresenta alta resistência a impactos, variações de temperatura e ao desgaste do tempo, garantindo uma longa vida útil com pouca necessidade de manutenção. Em termos de estética, o vidro confere leveza visual, amplitude aos espaços e contribui para uma atmosfera mais sofisticada e contemporânea. Além disso, favorece a iluminação natural, o que reduz a necessidade de luz artificial e melhora o conforto ambiental. Outro ponto positivo é o isolamento acústico, que pode ser bastante eficiente com o uso de vidros adequados, proporcionando mais privacidade sem comprometer a integração visual. Embora o custo inicial seja mais elevado em comparação a outras opções, o investimento se justifica pela durabilidade, pela baixa manutenção e pelo ganho estético e funcional a longo prazo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA POR PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORN. 1	FORN.2	FORN.3	VALOR TOTAL ITEM
01	Divisórias de vidro 10 mm temperado incolor	M	<u>R\$14.200,00</u>	<u>R\$19.500,00</u>	<u>R\$30.080,00</u>	<u>R\$14.200,00</u>

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSINTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A proposta envolve a instalação de divisórias de Vidro nos locais indicados, com a finalidade de otimizar a organização e funcionalidade. Adicionalmente, as divisórias serão utilizadas para demarcar áreas com diferentes propósitos, como na Secretaria da Saúde, para auxiliar a padronização do setor de Meio Ambiente, e na criação de uma sala



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

para o coordenador responsável pelo departamento, a fim de facilitar o atendimento e atender a solicitações que exigem um espaço reservado. O suporte técnico será requisitado somente em situações que requerem reparos ou ajustes mais elaborados. Caso seja necessário reconfiguração, ajuste ou reparo complexo, o fornecedor deverá disponibilizar um serviço de assistência técnica, que pode incluir a troca de módulos, reconfiguração de layout ou a substituição de peças danificadas.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO CONTRATAÇÃO.

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a licitação atenderá ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Ademais, a existência de mais de uma empresa contratada poderia trazer uma série de transtornos quanto à eventual responsabilização por eventuais sinistros ocorridos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

A adoção das divisórias de vidro visa gerar resultados significativos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Inicialmente, embora o investimento em divisórias de vidro apresente um custo superior em comparação a alternativas como Eucatex ou gesso acartonado, os benefícios a médio e longo prazo compensam amplamente essa diferença.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

A alta durabilidade do vidro reduz a necessidade de manutenção, reparos e substituições frequentes, resultando em economia direta de recursos materiais e financeiros.

Além disso, a transparência do vidro contribui para o melhor aproveitamento da iluminação natural, diminuindo os gastos com energia elétrica e tornando o ambiente mais sustentável. Em termos de recursos humanos, o uso de divisórias de vidro favorece a integração visual entre as equipes, promovendo maior colaboração, ao mesmo tempo em que, com o uso de vidros adequados, garante isolamento acústico suficiente para manter a concentração e a produtividade.

O acabamento limpo e duradouro das divisórias de vidro também reduz o tempo e os custos com manutenção predial, otimizando o trabalho das equipes responsáveis por esses serviços. Dessa forma, o projeto proporciona uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis, com foco em qualidade, funcionalidade e retorno sustentável sobre o investimento.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANDO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS DE FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Para assegurar que a instalação das divisórias de Vidro seja realizada de maneira eficaz e em conformidade com as normas, não há medidas a serem adotadas. Na fase de execução aconteça o acompanhamento adequado, assegurando que a entrega da solicitação esteja alinhada dentro dos padrões exigidos.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A instalação de divisórias de vidro, embora represente uma solução moderna e funcional, pode gerar alguns impactos ambientais que devem ser previstos e devidamente mitigados pela administração. Durante o processo de fabricação e transporte do vidro, há emissão de gases poluentes e consumo significativo de energia e matérias-primas. Além





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

disso, durante a instalação, podem ser gerados resíduos como sobras de materiais, embalagens e eventualmente refugos provenientes de cortes e ajustes.

Para mitigar esses impactos, devem ser adotadas medidas como a priorização de fornecedores que utilizem práticas sustentáveis na fabricação do vidro, incluindo o uso de energia limpa e controle de emissões em seus processos produtivos. A especificação de produtos com alto índice de reciclabilidade também é essencial, uma vez que o vidro é um material 100% reciclável e pode ser reinserido na cadeia produtiva, reduzindo a demanda por novos recursos naturais.

Durante a instalação, é importante exigir da contratada a adoção de práticas de baixo impacto, como o uso racional de energia elétrica, a destinação correta dos resíduos gerados e a reutilização de materiais sempre que possível. Deve-se ainda prever, em contrato, a obrigação de logística reversa para o descarte responsável de sobras, refugos ou futuras substituições, garantindo que esses materiais sejam encaminhados a empresas recicladoras devidamente licenciadas.

Por fim, o uso das divisórias de vidro também contribui positivamente com a eficiência energética no ambiente, ao permitir o melhor aproveitamento da luz natural e, conseqüentemente, a redução do consumo de iluminação artificial. Dessa forma, a adoção consciente desse tipo de material pode alinhar funcionalidade, economia e sustentabilidade, desde que acompanhada de planejamento e gestão ambiental adequados.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO A NECESSIDADE QUE SE DESTINA.

A contratação das divisórias de vidro mostra-se adequada e justificada para atender à necessidade proposta, reunindo funcionalidade, durabilidade e eficiência, além de contribuir para a economia de recursos a longo prazo. A escolha favorece a iluminação natural, reduz custos com manutenção e oferece um ambiente moderno e integrado. Com o devido planejamento e gestão, a contratação atende aos princípios da administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

pública e se alinha a práticas sustentáveis, sendo, portanto, uma solução eficaz e pertinente.


Marli Juliana Souza
Bióloga - CRBio - 101201/03
Coordenadora de DMA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari**

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado incolor de 10 mm, incluindo portas e acessórios, com finalidade de reorganização e otimização dos ambientes da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente, conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A atual configuração da estrutura física do setor de Meio Ambiente compromete diretamente a segurança institucional e a qualidade do atendimento ao público. A ausência de divisórias adequadas impacta na confidencialidade dos documentos e informações tratadas no local, além de dificultar a concentração dos servidores. A contratação visa proporcionar:

- **Privacidade organizacional e acústica;**
- **Melhor aproveitamento e organização dos espaços;**
- **Segurança de documentos e informações;**
- **Melhoria da imagem institucional e do atendimento ao público.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO.

A solução envolve a aquisição e instalação de divisórias de vidro temperado 10 mm, com medidas específicas, portas de giro e acessórios como mola hidráulica e vão para atendimento. A solução foi definida com base em estudo técnico e levantamento de alternativas de mercado, sendo a mais adequada em termos de durabilidade, estética, segurança e funcionalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Divisória fixa de vidro temperado 10 mm incolor – 2,67m x 2,80m	01
02	Divisória fixa de vidro temperado 10 mm incolor – 4,70m x 2,80m	01
03	Divisória fixa de vidro temperado 10 mm incolor – 5,10m x 2,80m	01
04	Porta de vidro de giro (abrir) temperado 10 mm incolor – 0,90m x 2,10m	01
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
05	Instalação de mola hidráulica em porta de vidro	01
06	Vão em uma das divisórias para passagem de documentos (tamanho a definir)	01

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de vidro temperado incolor de 10 mm, incluindo portas e acessórios, para a Prefeitura Municipal, na cidade de Taquari-RS, tem natureza de bens e serviços comuns, que são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa deverá:

- Apresentar **documentação jurídica e fiscal** regular (CNPJ, certidões negativas, regularidade com INSS, FGTS etc.);
- Ter **experiência comprovada** na instalação de divisórias de vidro;
- Dispor de **equipe técnica qualificada**;
- Fornecer **todos os materiais necessários**, conforme as especificações técnicas;
- Cumprir o **cronograma de execução** sob pena de multa;
- Garantir **assistência técnica** para ajustes ou reparos, quando necessário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari**

**SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente**

6. FORMA DE PAGAMENTO.

As medições referentes ao trabalho realizado e os respectivos pagamentos seguirão rigorosamente o cronograma predefinido, alinhando-se com as conclusões alcançadas nas diferentes etapas propostas do projeto. O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

7. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

a) Informar para a Secretaria Municipal De Saúde e Meio Ambiente a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação.

b) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante.

7.2 Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Permitir à Contratada pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.

b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

8. HIPÓTESE DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

9. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada por servidor municipal da Secretaria de Planejamento, através do Engenheiro Civil Sérgio Vinicius Noschang.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS.

Com base em levantamento de preços de três fornecedores, adota-se como estimativa:

- VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FORN. 1	FORN.2	FORN.3	VALOR TOTAL ITEM
01	Divisórias de vidro 10 mm temperado incolor	M	R\$14.200,00	R\$19.500,00	R\$30.080,00	R\$14.200,00

Fonte: Pesquisas de mercado – cotações de fornecedores locais

11. FORMA DE EXECUÇÃO.

A empresa deverá executar todos os serviços no local, utilizando equipamentos e pessoal próprios, respeitando normas técnicas, de segurança e saúde no trabalho. O prazo de execução do serviço será de até **60 dias corridos**, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser cumprido rigorosamente pela contratada, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

12. EXIGÊNCIA DE MANUTANÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

A empresa contratada deverá prestar suporte técnico sempre que houver necessidade de ajustes, correções ou substituições nas divisórias instaladas. Essa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

assistência deverá incluir, quando aplicável, a substituição de peças danificadas e a realização de reparos que garantam a integridade e a funcionalidade do serviço prestado. Para assegurar a agilidade no atendimento às eventuais demandas, deverá constar em contrato cláusula específica estabelecendo o prazo máximo de cinco dias úteis para o atendimento técnico, a contar do recebimento da solicitação formal por parte da administração contratante.

13. CONTRATAÇÃO.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, conforme autorizado pela **Lei nº 14.133/2021**, em seu artigo 75, inciso I.

14. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Não há necessidade de capacitação prévia dos servidores envolvidos na execução ou fiscalização do contrato, considerando a natureza do objeto contratado. A fiscalização dos serviços será realizada por servidor designado formalmente por meio de ato próprio da autoridade competente, que acompanhará a execução contratual e verificará o cumprimento das especificações estabelecidas neste Termo de Referência

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

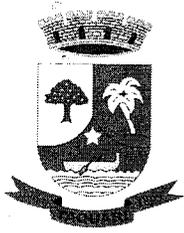
O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Dotação Reduzida: 15448- INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS DE VIDRO

Projeto/Atividade: 2052

Rubrica: 3390.30

Recurso Vinculado: 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Taquari

SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Departamento de Meio Ambiente

16. CONCLUSÃO.

A contratação proposta atende de forma eficaz à necessidade identificada, promovendo adequação do espaço físico, segurança institucional, e melhor desempenho funcional. O investimento está alinhado aos princípios de eficiência, economicidade e interesse público, além de estar em conformidade com as exigências legais vigentes.

Representante da Prefeitura Municipal

Flávio de Andrade – Engº Civil & Engº Segurança – CREA 111.653

Marília Juliano Souza
Coordenadora DMA
Bióloga CRBio 101.201-03D